



Ministério da Cultura ou Ministério da Educação

qual o papel do Estado na cultura?

Paula Gonçalves da Silva¹
Sérgio Carvalho Benício de Mello²

-
- 1 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco. Docente da Universidade de Pernambuco, *campus* Caruaru e membro do Núcleo de Diversidade e Identidades Sociais. E-mail: paulaemcena@gmail.com
 - 2 Doutor pela City University London (Cass Business School), Reino Unido (1997). Professor associado 4 da Universidade Federal de Pernambuco e bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1D do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. E-mail: sergio.benicio@gmail.com

RESUMO

No dia 12 de maio de 2016, primeiro dia de governo do presidente interino Michel Temer (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), foi publicado no diário oficial da união a junção entre o Ministério da Cultura (Minc) e Ministério da Educação (MEC), revivendo o Ministério de Educação e Cultura (MEC). Desde então, várias manifestações de artistas, intelectuais, associações, instituições de ensino e pesquisa e da população questionaram tal medida, o que culminou na recriação do Minc no dia 25 de maio de 2016. Considerando a questão como pertencente a um campo de lutas políticas em uma realidade complexa, usamos como suporte teórico e analítico a Teoria do Discurso (TD), desenvolvida por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2015) para a compreensão das práticas discursivas em torno da extinção e recriação do Minc.

Palavras-chave: *Cultura. Ministério da Cultura. Governo interino. Teoria do discurso.*

ABSTRACT

On May 12, 2016, the first day of government of the acting President Michel Temer (PMDB), was published in the official journal of the federal government of Brazil the blend between the Ministry of Culture (Minc) and Ministry of Education (MEC), reliving the Ministry of Education and Culture (MEC). Since then various manifestations of artists, intellectuals, associations, educational and research institutions and the population at large questioned the measure which culminated in the re-creation of Minc on 25 May 2016. Considering the matter as belonging to a political struggle in a field of complex reality we used as theoretical and analytical support the Discourse Theory (TD) developed by Ernesto Laclau and Chantal Mouffe (2015) for understanding the discursive practices around the extinction and recreation of Minc.

Keywords: *Culture. Ministry of Culture. Interim Government. Discourse Theory.*

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas ocorreram muitas transformações no campo político, institucional e organizacional da cultura. No Brasil, podemos perceber nos processos de criação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), levado a cabo pelo Ministério da Cultura (Minc), um caminho para uma maior institucionalização das políticas culturais com práticas compartilhadas entre os entes da federação e participação social, incluindo grupos socioculturais antes ausentes das políticas públicas.

Não obstante a essas transformações, no dia 12 de maio de 2016, primeiro dia de governo do presidente interino Michel Temer (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), foi publicado no *Diário Oficial da União* uma série de medidas, incluindo a extinção ou junção de ministérios e órgãos federais. Uma das medidas tomadas foi a junção do Minc e do Ministério da Educação (MEC), revivendo o Ministério de Educação e Cultura (MEC), com a indicação do deputado federal Mendonça Filho (Partido Democratas de Pernambuco) para o cargo de ministro. Desde então, várias manifestações de artistas, intelectuais, associações, instituições de ensino e pesquisa e da população questionaram tal medida, o que culminou na recriação do Minc no dia 25 de maio de 2016.

Tornando o Ministério da Cultura como um significante vazio (Laclau e Mouffe, 2015), percebemos então um campo de disputa política presente nas práticas discursivas em torno e a partir da extinção e recriação do Minc, as quais suscitaram dúvidas com relação às disputas travadas no campo da cultura e quais seus significados.

Considerando a questão como pertencente a um campo de lutas políticas em uma realidade complexa, usamos como suporte teórico e analítico a Teoria do Discurso (TD) desenvolvida por Laclau e Mouffe (2015) para a compreensão das práticas discursivas. O *corpus* da pesquisa foi formado por 50 textos escritos e quatro vídeos veiculados em jornais impressos e *on-line*, *blogs*, redes sociais e jornais e programas televisivos no período de 12 de maio de 2016 a 27 de maio de 2016, além de entrevistas realizadas e publicadas pelo Observatório da Diversidade Cultural. Todo o material de pesquisa está disponível na internet e é de fácil acesso.

Reconhecidos como teóricos pós-marxistas, Laclau e Mouffe desenvolveram a TD como um aparato teórico inserido numa matriz pós-estruturalista, a qual “contempla a contingência, a precariedade, a indeterminação e o paradoxo como dimensões ontológicas do social.” (MENDONÇA, 2009) A TD é entendida como uma análise política ligada à noção de hegemonia, baseada no conceito gramsciano, o qual é possível identificar diferentes formas de discursos coexistindo, competindo e construindo subjetivamente a realidade.

Na base da TD está o entendimento “da realidade como sendo discursivamente construída, em que os discursos podem ser constantemente alterados por ações políticas diversas”. (FERNANDES, 2015) Assim, nossa intenção foi extrair sentido (ou interpretar os significados) em torno da extinção e recriação do Minc por meio das práticas discursivas de diversos sujeitos políticos.

Em termos metodológicos, na aplicação da TD, concentramos nossos esforços na exploração nos deslocamentos das práticas articulatórias que tornam possível um determinado discurso, de modo a entendermos como e porque elementos díspares são conjugados de determinadas formas nesse campo de discursividade, tendo em vista que toda compreensão ou explicação alcançada será sempre parcial e que as identidades não constituem totalidades fechadas e homogêneas.

Para análise dos dados empíricos utilizamos o método da retrodução. O modelo retrodutivo foi elaborado por Glynos e Howarth (2007) como orientações metodológicas para a utilização empírica da TD. Segundo Batista, Silva e Mello (2014), a retrodução apresenta três momentos centrais: problematização, explicação retrodutiva (justificação) e construção de uma nova teoria.

A etapa de problematização busca expandir o campo discursivo para novas possibilidades de interpretação e construir as hipóteses iniciais da pesquisa. A problematização visa, então, responder como um fenômeno ou objeto tem sido representado e articulado em um determinado campo discursivo e para a TD o ponto analítico inicial seria identificar as concepções desse fenômeno a cada posição de sujeito no intuito de explicar criticamente as transformações e formas de estabilidades presentes nas práticas discursivas. (BATISTA; SILVA; MELLO, 2014)

Nos ciclos retrodutivos são busca das reinterpretações das hipóteses geradas inicialmente com diversas explicações possíveis. A finalização dos ciclos retrodutivos vem com a construção de uma nova teoria (ou explicação), cabendo ao pesquisador o movimento de persuasão não apenas de convencimento dos outros em relação à explanação, mas também de revisão de seus pressupostos para uma explicação crítica. (GLYNOS; HOWARTH, 2007)

Para o acesso aos dados, nos aproximamos da problematização foucaultiana, para o qual se busca desvelar como e por que certos

aspectos (comportamentos, fenômenos, processos, práticas) se tornam um “problema” e como eles são moldados como objetos de pensamento. (BACCHI, 2012) Especificamente, “como as questões foram problematizadas nas práticas governamentais, a fim de chamar a atenção para possíveis lacunas ou silêncios em problematizações, e as formas em que ‘sujeitos’, ‘objetos’ e ‘problemas’ são constituídos dentro deles.” (BACCHI, 2015)

CONSTRUÇÃO TEÓRICA DAS HIPÓTESES INICIAIS

Apresentando como argumento central a necessidade de enxugamento dos gastos públicos, o presidente interino Michel Temer realizou uma reforma ministerial em seu primeiro dia de governo, extinguindo e/ou unificando algumas pastas, dentre as quais o Minc, cujas atribuições foram repassadas ao MEC. O discurso da necessidade do controle dos gastos públicos para minimizar a crise econômica no país é a primeira hipótese apresentada para a extinção do órgão. No entanto, ao explorarmos a relação entre cultura e Estado no Brasil, propomos outras hipóteses para compreensão dessa decisão política.

No Brasil, o Estado em suas três esferas de governo assume um papel importante, embora tímido, na dinamização do setor cultural, como articulador das políticas públicas, contratante de artistas, promotor ou fomentador de eventos e linguagens, investimento e preservação do patrimônio material e imaterial, criação e manutenção de equipamentos culturais etc. Apesar disso tudo, podemos dizer que o grau de institucionalização da cultura ainda é baixo levando em consideração o orçamento destinado à pasta, o pequeno número de secretarias e fundações de cultura existente nos diversos estados e municípios brasileiros e a falta de estrutura da maioria dos órgãos existentes. (IBGE, 2007)

Ao analisar historicamente o tratamento dado pelo Estado à cultura, Chauí (2009) identifica três visões diferentes: o Estado como

o produtor de cultura, o Estado como o intermediador de atendimento de demandas e o Estado como produto da cultura.

A primeira visão está relacionada à existência de uma única cultura brasileira que precisa ser propagada e estimulada como uma cultura oficial, tirando dos grupos antagônicos o lugar no qual a cultura se realiza e não reconhecendo a diversidade cultural e os conflitos inerentes às demandas sociais. Essa visão do Estado produtor de cultura pode ser identificado, no Brasil, por exemplo, em períodos de privação dos direitos civis e políticos em que a identidade nacional foi trabalhada por Getúlio Vargas através dos programas de rádio e o cinema foi incentivado na época dos militares para forjar um sentido de unidade e tranquilidade no país.

Na segunda visão, o Estado se coloca como financiador ou incentivador da produção cultural dentro de uma lógica de mercado. Essa vertente ganhou corpo no Brasil nos anos 1990 com as chamadas leis de incentivo à cultura. A Lei Rouanet, criada no governo presidente Fernando Collor, é o mecanismo de incentivo em âmbito federal, no qual os projetos aprovados pelo Minc precisam captar recursos com grandes empresas e/ou pessoas físicas, oferecendo em troca a renúncia fiscal e o ganho de marca. Para Chauí (2009, p. 38, grifo do autor), nesse modelo o Estado passa a ser um intermediador de demandas, adotando “padrões do consumo e dos *mass media*, particularmente aquele da consagração do consagrado”.

Retomando o sentido antropológico de cultura em que ela “se produz através da interação social dos indivíduos, que elaboram seus modos de pensar e sentir, constroem seus valores, manejam suas identidades e diferenças e estabelecem suas rotinas”. (BOTELHO, 2001), o Estado não teria como ser produtor de cultura, mas sim ele próprio como um elemento da cultura. Nesse sentido, Chauí (2009) considera a cultura como um direito, cabendo ao Estado garanti-lo nas esferas da criação, fruição e participação da sociedade nas decisões das políticas públicas de cultura.

A Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), promulgada no ano de 1988, tem o apelido de “Constituição Cidadã”. Alguns estudiosos do direito defendem que ela poderia ser identificada como uma Constituição Cultural, visto que em todos os seus títulos há alguma disciplina jurídica relacionada à cultura. No capítulo III há uma seção específica da cultura que aborda os direitos culturais (Art. 215), o patrimônio cultural brasileiro (Art. 216) e o SNC (Art. 216-A).

Entendendo os direitos como bens e prerrogativas descritos na norma constitucional, percebe-se que o Art. 215, que versa sobre os direitos culturais, não os define claramente. Para Machado (2011a), a ausência de uma lista ou definição clara dos direitos culturais na CF/88 é compreensiva, visto que mesmo a Unesco admite a necessidade de um inventário sobre os direitos culturais.

Para Cunha Filho (2004), os direitos culturais pressupõem a especificação, se não de um rol, ao menos de categorias de direitos relacionados com a cultura, compreendida com base em núcleos concretos formadores de sua substância, como as artes, a memória coletiva e o fluxo dos saberes. Machado (2011a, p. 106) propõe que os direitos culturais são:

[...] direito à identidade e à diversidade cultural (ou direito à memória ou, ainda, direito à proteção do patrimônio cultural); direito à participação na vida cultural (que inclui os direitos à livre criação, ao livre acesso, à livre difusão e à livre participação nas decisões de política cultural); direito autoral; e direito/dever de cooperação cultural internacional (ou direito ao intercâmbio cultural).

Nesse sentido, podemos dizer que os direitos culturais apresentam características mistas, pois podem ser identificados, simultaneamente, como direitos civis, políticos, econômicos e sociais; assim, subvertem as classificações rígidas e apenas se efetiva através da ação compartilhada de indivíduos, comunidades e Estado. (MACHADO, 2011b)

A fragilidade na definição dos direitos culturais talvez colabore com a dificuldade de assegurá-los. Cunha Filho (2011) já identificou essa preocupação de assegurar os direitos culturais nas duas alterações da CF/88, realizadas no primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e anteriores à criação do SNC, que afetaram a seção destinada à cultura por meio das Emendas Constitucionais (EC) n° 42/2003 e 48/2005 que, “em vez de seguirem a tradição de criar novos direitos, se preocuparam em definir garantias aos já existentes”.

Entendendo garantias como os instrumentos necessários através dos quais se assegura o exercício dos aludidos direitos (preventivamente) ou os repara, consideramos que o Art. 216-A, instituído pela EC n° 71/2012, que cria o SNC durante o primeiro governo da presidenta Dilma Rousseff, também pode se configurar como uma garantia jurídica, visto que não trata de novos direitos, mas sim de um “um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade”.

O fato de o SNC estar expressamente na carta magna representa mais que uma garantia jurídica, simboliza uma pressão política para que estados e municípios assinem os acordos de cooperação, como pode ser observado na entrevista com secretário executivo de cultura de Pernambuco, Beto Silva, “Agora virou lei, todos os Estados e municípios terão que se adequar e criar estruturas para acessar os recursos”. (SILVEIRA, 2013)

Com a garantia jurídica descrita em lei, o funcionamento do SNC, conforme estabelecido nas metas do Plano Nacional de Cultura, para tornar-se realidade, emana por garantias sociais, políticas e financeiras. As metas do Plano Nacional de Cultura são um instrumento de planejamento de longo prazo, construído por diversos atores sociais e políticos, de modo que se tenham as garantias necessárias para assegurar os direitos culturais.

Diante do exposto, apresentamos as seguintes hipóteses explicativas para a extinção do Minc:

- A. Redução dos gastos públicos com a diminuição do número de ministérios, atendendo ao anseio de parte da população, e seguindo um modelo de Estado mínimo;
- B. Frágil institucionalização da cultura, contribuindo com uma visão de que cultura é algo supérfluo em um país em que outros direitos considerados básicos ainda não foram atendidos;
- C. Os instrumentos jurídicos e governamentais para a garantia da cultura como um direito são marcas dos governos Lula e Dilma, a saber: Sistema Nacional de Cultura e Plano Nacional de Cultura.

A recriação do Minc só foi possível devido aos movimentos de resistência de grupos artísticos, intelectuais e militantes contra o seu fechamento, de modo que as hipóteses explicativas só poderão ser apresentadas após a análise dos dados.

ANÁLISE DOS DADOS

A noção de antagonismo social desempenha papel central na TD, pois a relação antagônica se revela a partir de fronteiras políticas, possibilitando a separação entre o eu e o outro e é nessa relação que ocorre o processo de significação. Há um antagonismo em relação à decisão do governo interino da extinção do Minc e fusão com o MEC em relação a qual buscamos entender o seu processo de significação e articulação, que culminou na mudança de posição do governo.

Diversos sujeitos sociais realizaram uma cadeia de equivalência. Destacamos a participação dos agentes da política partidária (por exemplo: Fórum de Governadores do Nordeste, Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e

Regiões Metropolitanas, Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura e ConECTa – Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura), órgão de classe (por exemplo: Colegiados Nacionais e Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Artes Cênicas, Rede de Festivais de Teatro do Brasil, Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro, Associação Procure Saber e do Grupo de Ação Parlamentar Pró-Música), instituições de ensino e pesquisa (Instituto de Arte e Comunicação da Universidade Federal Fluminense, Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri, Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, Red Latinoamericana de Gestión Cultural, Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura), intelectuais, artistas e Movimento Ocupa Minc, que reuniu pessoas a favor e contra o impedimento da presidenta Dilma Roussef. Conseguimos identificar 10 articulações discursivas em torno da decisão do presidente interino Michel Temer de extinção e recriação do Minc detalhadas a seguir, conforme pode ser visto no Quadro 1:

Quadro 1. Articulações discursivas

CATEGORIA	RESUMO EXPLICATIVO
ORÇAMENTO	<p>como uma resposta à sociedade no sentido de moralizar os gastos públicos e causar um impacto midiático, a redução do número de ministérios já era esperada, visto que o número de pastas do governo Dilma era muito criticado. No entanto, os críticos da decisão do governo argumentam que o orçamento do Minc era baixo (com o contingenciamento, tinha retrocedido ao patamar de 2007) e a sua extinção poderia levar à diminuição das receitas geradas pela cultura na economia, levando a crer que a motivação tem haver com a “necessidade” de cortar ministérios e o Minc foi um deles, por ser considerado de “menor importância” política (o orçamento baixo não gera grandes disputas entre os partidos aliados). A leitura da “menor” importância pode ser vista também porque a cultura ainda não foi incorporada pelos políticos e nem pela população como um direito básico, fundamental, pelo menos não tanto quanto a educação, a saúde e a moradia, por exemplo. Outra visão é de que a cultura é considerada supérflua, ligada a uma visão de entretenimento. Em uma matéria aparece que a junção dos Ministérios da Cultura e da Educação com o argumento do orçamento já era esperada, pois no início do governo Dilma foi realizado um estudo sobre a diminuição do orçamento em que a junção entre o Minc e o MEC foi ventilada, o que gerou uma maior aproximação dos ministérios para o desenvolvimento de programas sem a necessidade da junção.</p>

RETALIAÇÃO	<p>parte do setor cultural se posicionou contra o processo de impedimento que resultou no afastamento da presidenta Dilma, atribuindo um caráter de interrupção ao processo democrático (golpe). A extinção passa a ser resultado de uma espécie de retaliação, tal como ocorreu quando na gestão de Collor que, rejeitado pelos intelectuais e artistas, também extinguiu o MinC. Seria uma tentativa de desarticular o movimento de resistência.</p>
IDEOLOGIA	<p>a extinção do Minc estaria ligada a uma questão ideológica, que separaria um pensamento de esquerda e direita. O pensamento de esquerda estaria ligado ao respeito à diversidade cultural e à possibilidade de que setores historicamente marginalizados de nossa sociedade viessem a ter direito a voz. Por outro lado, a agenda neoliberal historicamente inimiza o papel da cultura, seja com a imposição da ideia de uma cultura única a todos os brasileiros, seja com sua redução às Belas Artes ou voltada apenas às questões de consumo. Para esse grupo, o governo interino é de direita e segue a doutrina neoliberal e essas concepções estariam expressas tanto por repetir a ação do presidente Fernando Collor de extinção do Minc nos anos 1990 quanto no documento “Uma ponte para o futuro” que aponta para minimização do Estado. São duas visões de Brasil: uma que implica na defesa da cultura e das artes em suas dimensões simbólica, cidadã e econômica, como preconiza o Plano Nacional de Cultura, e outra que se anuncia com uma percepção limitada e retrógrada da cultura, compreendida como mero acessório ou penduricalho decorativo, como propõe o governo provisório.</p>
PERIGO	<p>a cultura estaria ligada a valores como livre pensamento, criatividade, diversidade, pluralidade e a democracia e, como tal, tomada como sendo sempre um perigo. Ou seja, a cultura considerada como uma ferramenta de emancipação que, num governo autoritário, é melhor conter. A extinção do Minc passa a ser comparada ao fechamento do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) em 1964 pela ditadura civil-militar, ambos os órgãos que fomentavam a inteligência e a criticidade. Com o empobrecimento do debate nos movimentos sociais nos últimos anos no Brasil, a cultura passou a ocupar um lugar ainda mais destacado no campo da reflexão crítica sobre o país e com forte capacidade de mobilização social. Assim, a desmobilização do campo tornaria a “vida” do governo interino mais “tranquila”.</p>
ASSIMETRIA COM A EDUCAÇÃO	<p>em termos de conteúdo, embora se reconheça a transversalidade entre educação e cultura, os agentes culturais identificam um potencial de conflito entre a educação formal que valoriza a norma, o regime hierárquico, o sequenciamento e a integração do indivíduo no corpo social e a cultura que estimula a criatividade livre, a espontaneidade, a crítica e a emancipação individual. Outro aspecto é perda de <i>status</i> para a definição de orçamento e políticas, uma vez que a cultura seria considerada menos importante dentro da estrutura do MEC (uma relação assimétrica).</p> <p>Por outro lado, dois artigos destacam que a junção de ministérios em si não é um problema, visto que em outros países como a França e no Reino Unido há uma combinação entre cultura e comunicações, na Itália com turismo e na Espanha com educação e esportes. A questão é garantir a centralidade da cultura na nova estrutura, sendo possível visualizar a aproximação da cultura com a ciência e a tecnologia por trabalharem com comunidades com perfis semelhantes, atreladas à pesquisa e à criação. Outra opção é ampliar a força dos municípios para que eles próprios implementem suas políticas culturais.</p>

RETROCESSO	a extinção do Minc ou rebaixamento institucional das políticas de cultura no âmbito do Governo Federal representa um retrocesso na luta pela efetivação desse elemento como um direito fundamental, conforme previsto na Constituição de 1988. Direito este que ainda estava em processo de conquista e ganhou um novo impulso a partir de 2003. A fusão com o MEC e a nomeação de um ministro externo ao campo cultural ameaça todo esse percurso e pode nos levar a um patamar de 30 anos atrás. Mesmo a criação de uma Secretaria Nacional representa um retrocesso para a construção das políticas de Estado voltadas para o desenvolvimento social, econômico, humano e sustentável do país. A classe artística percebe como um grande retrocesso, visto que o Ministério da Cultura é o principal meio pelo qual se pode desenvolver uma situação de tolerância e de respeito às diferenças, algo fundamental para o momento que o país atravessa. Outro aspecto enfatizado foi que a extinção tornou as decisões tomadas pela sociedade nas conferências e conselhos de cultura levianas, retrocedendo a um período de baixa participação popular.
DESCONHECIMENTO	a atitude do governo interino é uma demonstração do desconhecimento da cultura no que se refere a sua estrutura e funcionamento dos órgãos federais de cultura e visão subestimada da rede de organizações culturais da sociedade civil; e de sua importância no processo de desenvolvimento social, econômico e político de uma Nação. Expressamente aparece críticas à inexistência de pessoas sensíveis à dimensão cultural da vida na equipe que comanda provisoriamente as políticas públicas brasileiras e da escolha de um ministro de Educação e Cultura, cujo perfil aponta para um entendimento de cultura enquanto mercadoria, uma vez que o mesmo não possui qualquer vivência na área.
INTERESSE PRÓPRIO	artistas militando em causa própria, pois perderiam recursos da Lei Rouanet e deixariam de “mamar” nos cofres públicos.
NEGAÇÃO	para diminuir as críticas de que seu ministério era formado apenas por homens brancos, o presidente interino anuncia que a Secretaria de Cultura será ocupada por uma mulher. Após cinco recusas de mulheres para ocupar a Secretaria de Cultura, Temer convida Marcelo Calero, que havia participado de protestos contra a extinção do Minc.
CONCILIAÇÃO	após repercussão das críticas, o presidente interino confere à cultura <i>status</i> de Secretaria Especial ligada à presidência da República no dia 20 de maio e, no dia 25 de maio, é publicada a medida provisória de recriação do Minc. Parte dos artistas reconhece a decisão do presidente como uma reparação de um erro e o Movimento Ocupa Minc diz que não reconhece o novo ministério ou nenhuma outra ação do governo golpista.

Fonte: Elaboração dos autores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A CONSTRUÇÃO DE NOVAS HIPÓTESES EXPLICATIVAS

Oficialmente, a extinção do Ministério da Cultura e o deslocamento de suas atribuições para o Ministério da Educação revivendo o Ministério da Educação e Cultura foi justificada pela necessidade de redução dos gastos públicos com a diminuição do número de ministérios, atendendo ao anseio de parte da população. Como impacto no orçamento da União é muito pequeno, a decisão de extinção do Minc foi considerada como uma decisão de cunho político e não orçamentária. Assim, apresentamos novas hipóteses:

- A. Frágil institucionalização da cultura, contribuindo com uma visão de que a cultura é algo supérfluo em um país em que outros direitos considerados básicos ainda não foram atendidos;
- B. Incompreensão pela classe política e também por parte da população da importância da cultura no que se refere ao seu caráter simbólico, social e econômico;
- C. Retaliação à organização dos artistas contra o processo de impedimento, o qual vinculava o governo interino a um governo golpista;
- D. Diferença programática do governo. A diminuição do Estado e o alinhamento a forças conservadoras que não se interessam por pautas relacionadas à diversidade cultural e minorias.

Após os protestos e manifestos que reuniram em uma cadeia de equivalência grupos sociais com visões diferentes antes do processo de impedimento, elaboramos as seguintes hipóteses explicativas para a decisão de recriação do Minc:

- A. A repercussão dos protestos dos artistas ganhou proporções não imaginadas, incluindo artistas famosos e apoio dos veículos de comunicação;

- b. O novo governo não quer ter sua imagem atrelada ao retrocesso, mesmo que para isso defenda os programas marcas dos governos Lula e Dilma;
- c. Governadores e secretários estaduais e municipais de cultura, peças fundamentais para a criação e implementação do Sistema Nacional de Cultura e Plano Nacional de Cultura condenaram a decisão do governo interino.

A recriação do Minc não garante que a cultura terá centralidade na pauta governamental. Mesmo durante o governo Dilma Rousseff, o Minc vinha perdendo prestígio tanto simbólico quanto orçamentário, o que nos leva a crer que ainda estamos longe de termos a cultura como direito básico reconhecido e que mudanças estruturais são necessárias.

Mais que um gesto de reconhecimento das demandas da sociedade, a recriação do Minc mostra a força da articulação da cadeia de equivalência que foi formada. Parte dessa cadeia continua na luta contra o governo interino assumindo sua posição antagônica, pois não o reconhece como legítimo. Outra parte desloca sua posição de sujeito antagônico para o reconhecimento do outro como legítimo, mesmo que isso não signifique ser seu aliado.

Novas configurações de poder estão postas em um momento em que a fragilidade institucional da política nacional é exposta e requer cada vez mais reflexão e análise em busca da compreensão da realidade contingente e precária.

REFERÊNCIAS

- BACCHI, C. Why Study Problematizations? Making Politics Visible. *Open Journal of Political Science*. [S.l.], v. 2, n. 1, p. 1-8, 2012. Disponível em: <http://file.scrip.org/pdf/OJPS20120100003_72526218.pdf>. Acesso em: 11 out. 2016.
- BACCHI, C. The Turn to Problematization: Political Implications of Contrasting Interpretive and Poststructural Adaptations. *Open Journal of Political Science* [S.l.], v. 5, p. 1-12, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.4236/ojps.2015.51001>>. Acesso em: 12 nov. 2015.

BATISTA, M. de M.; SILVA, C. C. G. da; MELLO, S. C. B. de. Da teoria à análise política e social. In: MELLO, S. C. B. de (Org.). *Construção social da tecnologia e teoria do discurso*. Recife: Ed. UFPE, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

Acesso em: 11 out. 2016.

BRASIL. LEI nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm>. Acesso em: 4 jun. 2012.

BRASIL. Ministério da Cultura. *Metas do Plano Nacional de Cultura*. 3 ed. Brasília, DF: MINC, 2013. Disponível em: <http://pnc.culturadigital.br/wp-content/uploads/2013/12/As-metas-do-Plano-Nacional-de-Cultura_3%C2%AA-ed_espelhado_3.pdf>. Acesso em: 11 out. 2016.

BOTELHO, I. Dimensões da cultura e políticas públicas. *São Paulo em perspectiva*, São Paulo, v. 15, n. 2, abr./jun. 2001.

CHAUÍ, M. *Cultura e democracia*. 2. ed. Salvador: Secretaria da Cultura: Fundação Pedro Calmon, 2009.

CUNHA FILHO, F. H. *Cultura e democracia na Constituição Federal de 1988: a representação de interesses e sua aplicação ao programa nacional de apoio à cultura*. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

CUNHA FILHO, F. H. Direitos culturais no Brasil. *Revista Observatório Itaú Cultural/OIC*, São Paulo, n. 11, jan./abr. 2011.

FERNANDES, O. L. da C. *Articulações discursivas do E-government: um estudo no campo da inovação no setor público em Cabo Verde*. 2015. 196 f. Tese (Doutorado em Administração) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

GLYNOS, J.; HOWARTH, D. *Logics of critical explanation in social and political theory*. London: Routledge, 2007.

IBGE. *Perfil dos municípios brasileiros: cultura 2006*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/cultura2006/>>. Acesso em: 11 out. 2016.

LACLAU, E.; MOUFFE, C. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. São Paulo: Intermeios, 2015.

MACHADO, B. N. da M. Os direitos culturais na Constituição brasileira: uma análise conceitual e política. In: CABRALE, L. (Org.). *Políticas culturais: teoria e práxis*. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2011a. 145 p.

MACHADO, B. N. da M. A autonomia dos direitos culturais e o sistema nacional de cultura. In: PEIXE, J. R. (Coord.). *Estruturação, institucionalização e implementação do Sistema Nacional de Cultura*. Brasília, DF: MINC, 2011b.

MENDONÇA, D. Como olhar “o político” a partir da teoria do discurso. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, DF, n. 1, 2009.
Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/6596/5327>>. Acesso em: 11 de nov. 2015.

SILVEIRA, A. Pernambuco não aderiu ao Sistema Nacional de Cultura: dos nove Estados da região nordeste, Pernambuco é o único que não aderiu ao SNC. *Leia Já*, Pernambuco, 02 mar. 2013.
Disponível em: <<http://www.leiaja.com/politica/2013/pernambuco-nao-aderiu-ao-sistema-nacional-de-cultura>>. Acesso em: 28 maio 2013.